



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-RS nº 476/2019

Designa os profissionais de enfermagem eleitos para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Santa Maria para o período de três anos.

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei nº 5.905/73 e pela Decisão COREN-RS nº 206/2017 e, nos termos do Regimento Interno – Decisão nº 187/2016,

Considerando a deliberação do Plenário em sua 443ª ROP que aprovou a Decisão COREN-RS 136/2019, resolvem;


Art. 1º- Designar os (as) profissionais da enfermagem eleitos para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Santa Maria, para o período de três anos.

- **Presidente:** Rozelaine Maria Busanello, COREN-RS 042.458-ENF;
- **Secretária:** Sandra Saccol da Silva Ramos, COREN-RS 090.337-TE;
- **Membro:** Ezequiel da Silva, COREN-RS 222.035-ENF;
- **Membro:** Andrelise Maria Nicolett, COREN-RS 243.773-ENF;
- **Membro:** Sabrina Gonçalves Aguiar Soares, COREN-RS 394.324-ENF;
- **Membro:** Luiza de Oliveira Pitthan, COREN-RS 127.696-ENF.
- **Membro:** Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues, COREN-RS 103.244-ENF;
- **Membro Suplente:** Paola Souza Castro Weis, COREN-RS 422.935-ENF.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá atuar respeitando os limites estabelecidos na Resolução COFEN 593/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade até 21 de agosto de 2022.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.


Daniel Menezes de Souza
COREN-RS nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE


Nelci Dias da Silva
COREN-RS nº 54.423 - ENF
SECRETÁRIA